



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 06 de Janeiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO IX

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto nº. 014, de 06 de janeiro de 2025.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 06 de Janeiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO IX

Decreto nº. 014, de 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos que situam no prédio da Prefeitura Municipal de Itagi, Estado da Bahia e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Itagi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário das 8:00 às 14:00 horas para funcionamento dos órgãos que situam no prédio da Prefeitura Municipal de Itagi.

§ 1º. Os servidores cumprirão a jornada de trabalho no respectivo horário estabelecido no caput deste artigo, sem prejuízo da possível convocação em casos emergenciais e excepcionais por parte do titular do órgão e/ou autoridade competente.

§ 2º. Excetua-se do disposto do parágrafo anterior os servidores que por disposição legal, obrigam-se ao cumprimento do regime integral e/ou dedicação exclusiva.

Art. 2º. O Secretário Municipal de Administração fica autorizado a regulamentar o presente decreto no que for pertinente, podendo para tanto, expedir todo e qualquer ato administrativo necessário ao seu fiel cumprimento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagi, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

Saulo Islan Santos Soledade
Prefeito Municipal

Decreto nº 014 - Horário da Prefeitura -.pdf

Código do documento: DOC-84855BE9-4470-45B4-9791-B56C3727DD9E

Hash SHA256: 37c7f28da7dd5b9f416fe0ae3318927f43a9479b3343e5a7b9be569adf510a49

Hash SHA512: 44e2ace351dbfafd37bcbd4655a61558db72dadabee7d505e4e5e06b1129a4be395d62669d6862bf386fea95bf00fdd8bfcd5233f0f58ed05c403655dcc8c87



Assinaturas



SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE - E-mail: sauloislansoledade@gmail.com
- IP: 172.31.1.255 - Documento de identificação informado(CPF): 95558578572
- Geolocalização: [-14.157313792818154, -40.003557510209106](#) - Data:
2025-01-06 12:52:13-03:00 - Navegador: Safari - Sistema Operacional: iOS.

SAULO ISLAN SANTOS